



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

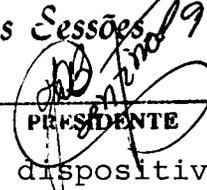
ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 157/86

Sala das Sessões, 19/08/1986.

  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que por força de dispositivo legal, os vencimentos dos servidores municipais, quer ativos ou inativos, têm suas datas de reajustes fixados nos meses de maio de novembro de cada exercício;

CONSIDERANDO que com a implantação do novo Plano econômico posto em prática pelo Governo Federal, tais reajustes foram congelados até 28 de Fevereiro do próximo ano;

CONSIDERANDO ainda que segundo o mesmo Plano/ havendo acôrdo entre as partes, tais vencimentos podem ser reajustados;

CONSIDERANDO que em março último, foi aprovado Lei nesta Casa, Projeto de Lei dispendo sobre o Quadro de Pessoal, Reenquadramento de Servidores, Atualização Salarial e outras providências;

CONSIDERANDO que embôra deva ser louvada a atitude do Senhor Chefe do Executivo, realmente, na prática a medida não veio de encontro aos anseios da maioria dos servidores, que tivêram reajustes insignificantes, sendo prova disso que a Municipalidade está perdendo inúmeros servidores que estão se demitindo;

CONSIDERANDO ainda que embôra os salários estejam congelados, isto não vem ocorrendo com relação a outros produtos, tais como medicamentos, alimentação, vestuário, etc;

CONSIDERANDO ainda que os vencimentos pagos aos servidores municipais não condiz com a realidade em que vemos, expondo os servidores a toda sorte de dificuldades;

CONSIDERANDO também que várias Prefeituras da região já estão concedendo reajustes a seus servidores na base



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

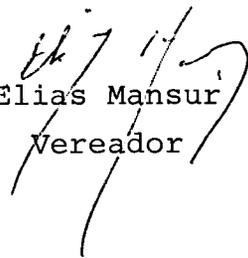


de 30% a 40%, visando amenisar a situação;

CONSIDERANDO também que pelos Balancetes enviados a esta Casa, a Receita do Município vem tendo um bom/comportamento, prevendo-se um excesso de arrecadação, o que/certamente suportaria uma despesa complementar com o reajuste dos servidores;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que determine estudos - junto ao setor competente da Municipalidade, no sentido de - ser concedido, o mais breve possível, um reajuste geral de - vencimentos dos servidores municipais, em torno de 30% a 40%, medida que viria atenuar um pouco a situação, enquanto se - aguarda uma nova definição da política econômica do Governo.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 1986.

  
Elias Mansur  
Vereador